

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ PODER LEGISLATIVO



## GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-R.I.

EXIMO. SK. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAGUAI-RJ.
Requerimento nº/2025
Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios ao <b>Sr. ERALDO FIGUEIRA PADELA</b> .
Justificativa:
Esta moção tem como objetivo reconhecer o trabalho exemplar do Sr. Eraldo Figueira Padela, Subsecretário de Trânsito de Itaguaí. Sua dedicação incansável à melhoria da mobilidade urbana e ao aprimoramento dos serviços de trânsito tem contribuído significativamente para o bem-estar e segurança da população itaguaiense.
Em reconhecimento à sua relevância e ao seu compromisso com Itaguaí, a ho- menagem é justificada, conforme o artigo 163 do Regimento Internc desta Casa Legisla- tiva.
Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, de de 2025.

RACHEL SECUNDO DA SILVA Vereadora